



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 453/2025

Processo Número: **45195/2025** | Data do Protocolo: 04/11/2025 14:31:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003000330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, seu profundo pesar pelo falecimento de Clara Charf, ocorrido em 3 de novembro de 2025, aos 100 anos de idade e presta condolências aos seus familiares, amigas e amigos, companheiras e companheiros.

Nascida em Maceió (AL), em 17 de julho de 1925, filha de imigrantes judeus russos, Clara iniciou desde muito jovem sua trajetória de engajamento político e social. Aos 21 anos, ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB), contexto no qual conheceu Carlos Marighella, com quem compartilhou uma profunda parceria de vida e de luta.

Durante o regime ditatorial, Clara Charf foi perseguida, presa e obrigada ao exílio, após o assassinato de Marighella em 1969. Viveu cerca de dez anos em Cuba, sob outra identidade, mas sem jamais abandonar o compromisso com a resistência e com a solidariedade aos povos oprimidos. Com a anistia de 1979, retornou ao Brasil e seguiu firme na militância pela democracia, pela liberdade, pelos direitos das mulheres e por justiça social, filiando-se ao recém-fundado Partido dos Trabalhadores (PT).

Ao longo de sua vida, Clara se dedicou ao movimento feminista brasileiro. Fundou e presidiu a Associação Mulheres pela Paz, além de coordenar no país o movimento internacional "Mil Mulheres pela Paz", que em 2005 indicou mulheres de todo o mundo ao Prêmio Nobel da Paz.

Sua vida é parte inseparável da luta de milhares de mulheres brasileiras que enfrentaram e enfrentam o autoritarismo, o machismo e o racismo e revela a força e o protagonismo das mulheres nos processos de resistência e transformação social.

Ela deixa um legado vivo de quem teve a coragem de sonhar e lutar por um futuro melhor. Que a memória de Clara Charf siga inspirando todas, todos e todes que acreditam em um Brasil democrático, justo e igualitário.

Diante de sua partida, apresentamos a seguinte moção: "A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de Clara Charf, ocorrido em 3 de novembro de 2025, aos 100 anos de idade e presta condolências aos seus familiares, amigas e amigos, companheiras e companheiros."

Paula da Bancada Feminista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 04/11/2025 11:51

Checksum: **79D9E83B9ED9F77C71AA15AFB96E4FAB32F47AB0C2F48D5C92DBCE1BF86436C3**

